



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI N° 4.155/2025

(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências.

AUTOR: Deputada DANIELLE DO VALE		PARTIDO Republicanos
EMENDA N° 72	TIPO DE EMENDA AO ANEXO	DATA 31/05/2025
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES		
PODER/ÓRGÃO: V - Poder Executivo – Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.		
Meta/Prioridade: Ampliar a cobertura do serviço de Abastecimento de Água no Estado da Paraíba.		
Inclusão da Meta/Prioridade específica: Perfuração, Instalação e Recuperação de Poços Tubulares com dessalinizadores, construção de Cisternas e Barragens Subterrâneas no Vale do Mamanguape.		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
A população dos municípios que compõem o Vale do Mamanguape, formando a 14ª Região Geo-administrativa (Rio Tinto, Mamanguape, Baía da Traição, Curral de Cima, Cuité de Mamanguape, Pedro Régis, Jacaraú, Itaporoca, Capim, Lagoa de Dentro, Mataraca e Marcação) tem enfrentado sérios problemas decorrentes da falta d'água. Neste sentido, apresento esta emenda, a fim de que seja garantido o direito a água aos moradores da região do Vale do Mamanguape.		
Assinatura do Autor:		
 DEPUTADA ESTADUAL		